



**ANEXO III**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025**

**MODELO PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**  
(Papel Timbrado da Licitante)

**Objeto: aquisição de TABLETS, cujo objetivo é adequar e modernizar o trabalho de fiscalização da profissão de corretor de imóveis no âmbito das necessidades do CRECI/GO.**

Goiânia, ..... de ..... de 2025.

Ao

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis da 5<sup>a</sup> Região

**Ref.: Proposta Comercial**

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Responsável Legal: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ITEM ÚNICO**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD [A]	VALOR UNITÁRIO [B]	VALOR TOTAL [C] = [A*B]
01		12	R\$	R\$

<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$
<b>VALOR POR EXtenso:</b>	

**O prazo de realização do objeto será conforme o Termo de Referência, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.**

Validade da proposta: mínimo 60 dias

**DECLARAÇÕES:**

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro, para fins dispostos no Edital, que a empresa tem pleno conhecimento de todas as exigências relacionadas à execução dos serviços objeto da referida licitação, que conhece as condições locais para execução do objeto, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa não possui vínculo direto ou indireto com a Administração Pública, em conformidade com o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

**ASSINATURA**  
**NOME REPRESENTANTE**  
**PROPONENTE**